



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.056.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.059, de 09 de agosto de 1993, ficam designados os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município**, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Lorena:

Aloisio Vieira Titular;
José Luiz Salgado Suplente;

Representantes da Câmara Municipal de Lorena:

José Carlos da Silva Titular;
Claudio Pereira Suplente;

Representantes da Casa de Agricultura de Lorena:

Antônio da Silva Azevedo Titular;
Maria Cristina Pereira da Rocha Suplente;

Representantes das Associações de Bairros Rurais de Lorena:

David de Meirelles Titular;
Fábio Satheler Rodrigues Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO n.º

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os dias 10, 11 e 12 do corrente mês são consagrados aos festejos do carnaval,

Considerando que a classe dos servidores municipais deve ser estimulada a compartilhar das "alegrias do Momo", merecendo descanso de suas atribuições normais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto do dia 11 de fevereiro do corrente ano, Segunda-feira, para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, a exceção, daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.

Artigo 2º - No dia 13, Quarta-feira de Cinzas, o expediente será absolutamente normal, em todos os setores da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, de de 2002

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação